



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Monsenhor José Coelho, 155 - Tel: (33) 3424-1326 / (33) 3434-1259

LEI Nº 541/2007

AUTORIZA O REPASSE FINANCEIRO AO CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DOS RIOS DA SERRA DO ESPINHAÇO.

O povo do Município de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais por seus Representantes na Egrégia Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar mensalmente ao Circuito turístico caminhos dos rios da serra do espinhaço o valor de R\$500,00 (quinhentos reais). A título de participação de que trata o projeto de Lei Municipal nº-----.

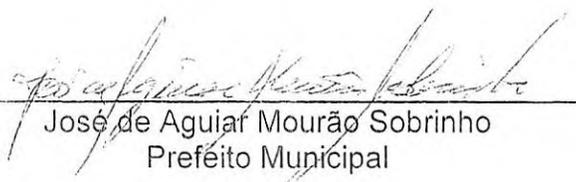
Parágrafo único-O valor do repasse será reajustado em 10%(dez por cento) no primeiro mês de cada ano.

Art. 2º-Para o exercício de 2007 fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Especial no orçamento vigente para atender as despesas com a execução desta Lei.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora do Porto, 01 de Março de 2007.



José de Aguiar Mourão Sobrinho
Prefeito Municipal